



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 056/2025

Dispõe sobre a concessão de gratificação à servidora **Edna Simone Da Silva Oliveira**.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

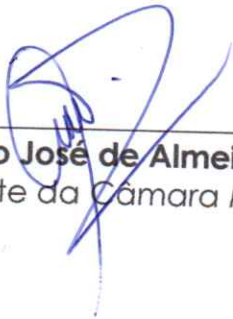
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **Edna Simone Da Silva Oliveira**, gratificação de 40% dos seus respectivos vencimentos.

Art. 2º- Fica revogada a portaria 011/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 05 de Fevereiro de 2025.



Marinho José de Almeida Neto
Presidente da Câmara Municipal